

A SEMANA INGLÊSA

FOLGA DISTRIBUÍDA NOS DIAS ÚTEIS?

JOSÉ PALMÉRIO

Técnico especializado do D.A.S.P.

DÁ-SE o nome de “semana inglesa” ao regime de trabalho em que após cinco jornadas consecutivas, de plena produção, sucede uma reduzida aos sábados e, depois, repouso completo aos domingos. Este costume, que teve voga, a princípio, na Idade Média, entre os artesãos, foi abandonado por algum tempo, e mais tarde, a partir de 1825, voltou a ser adotado na Inglaterra, com o fim declarado de permitir que os serviços de limpeza e arrumação das oficinas fôsse feito aos sábados, garantindo-se, assim, o descanso dominical completo após a semana de trabalho, que naquele tempo ia, geralmente, além de 60 horas.

Com a redução da jornada em cerca de 45%, de 100 anos a esta data, especialização e aperfeiçoamentos técnicos, proibição ou redução de horas de trabalho para os menores e mulheres, e muitas outras condições, sociais, econômicas e políticas, que formam um quadro completamente diverso, a *semana inglesa*, na forma usual — isto é, do trabalho e do descanso nos mesmos dias para todos e ao mesmo tempo — deixa de ter razão de ser, pelo menos para um grande número de atividades. Mais racional se nos afigura o regime do trabalho contínuo, ou, quando menos, o dos expedientes longos, com os dias de repouso semanal e os dias ou horas de folga diárias, hábilmente repartidos na semana.

Em certas indústrias, como a de automóveis nos Estados Unidos da América, é comum a prática da semana só de três ou quatro dias. A semana de cinco dias foi também adotada depois da primeira Grande Guerra, para os operários de cons-

trução. Para o trabalhador, o que importa é o número e a disposição das horas; para os empregados — e para o público — a continuidade do serviço. O trabalhador pode ser *alternante*, mas o trabalho deve ser contínuo, na medida do possível.

A adoção, para os empregados do comércio e trabalhadores das indústrias, da semana inglesa na sua forma mais habitual, ou seja o encerramento do trabalho a partir dos sábados, ao meio-dia, pouco mais ou menos, e reinício na manhã das segundas-feiras, oferece, na situação que atravessamos, as seguintes desvantagens:

- 1.^a — A de alargar excessivamente o intervalo de repouso semanal, ocasionando uma enorme interrupção nos sistemas de comunicações e transportes, dificultando e encarecendo ainda mais as viagens, sobretudo as de caráter urgente, aumentando a estada nos hotéis, congestionando os armazéns, paralisando os despachos, etc.
- 2.^a — A de diminuir a produção de utilidades, a utilização das instalações e maquinaria, e encarecer, *ipso facto*, os alugueres. Em resumo: baixar o rendimento e aumentar o custo da produção, reduzindo o ano de trabalho a pouco mais de 250 dias.
- 3.^a — A de aumentar as vendas e o consumo de mercadorias de menor utilidade, facilitar e estimular atividades parasitárias ou de valor econômico e social negativo: jogos, bebida, diversões comercializadas, etc.

- 4.^a — A de paralisar, em mais de um dia semanal, o comércio útil, diminuindo, assim, o número de dias de negócio, abreviando, indiretamente, o prazo dos vencimentos das obrigações financeiras e roubando tempo e oportunidades para o cumprimento das mesmas.
- 5.^a — Do ponto de vista dos empregados, o encerramento do trabalho aos sábados virá expô-los a gastos extraordinários com as diversões comercializadas e atividades viciosas que, de certo, florescerão, e tirar dêles mais um dia em que podem, nas horas vagas, tratar de seus próprios negócios. O fechamento generalizado do comércio aos sábados impedirá o aproveitamento dêsse dia para quase todos os misteres não recreativos.
- 6.^a — Do ponto de vista da cidade, a adoção da semana inglesa irá aumentar a congestão do tráfego aos sábados, com excesso de gente desocupada nas ruas, sobrecarregar as casas de diversões, restaurantes e estabelecimentos congêneres.
- 7.^a — Do ponto de vista sociológico e político, a semana inglesa apresenta, ainda, o inconveniente de deixar às sôltas uma multidão de empregados e operários, em um bloco único, quase que dois dias seguidos, sem que o Governo disponha de elementos capazes de prevenir possíveis desregramentos e de prover a acomodação, o transporte e a recreação sadia, para todos, a um só tempo.
- 8.^a — Do ponto de vista administrativo, o fechamento aos sábados, para os comerciários e trabalhadores das indústrias, constituirá um exemplo que naturalmente provocará imitação por parte de outros setores trabalhistas, contribuindo para agravar ainda mais as debilidades de nossa economia e dificultar o estabelecimento racional do sistema oposto, dos

serviços contínuos, os expedientes largos, com as folgas individuais repartidas nos diferentes dias da semana.

A folga suplementar (além da dos domingos) distribuída por grupos de empregados, nos diferentes dias úteis, deixará de apresentar os demais defeitos da semana inglesa e oferecerá a vantagem de deixar aos trabalhadores maior e melhor tempo para cuidar de seus interesses particulares num dia útil, evitando-se, assim, uma das principais causas do ausentismo. Facilitará, por outro lado, um aproveitamento melhor do lazer e conforto de uns, graças à manutenção do trabalho dos outros e, finalmente, permitirá a futura organização de um Serviço permanente destinado a proporcionar não só o repouso semanal aos trabalhadores, como, ainda, aperfeiçoamento, educação suplementar, turismo e recreio, gôzo de férias anuais, aproveitando-se ao máximo e continuamente os recursos e instalações (hotéis, colônias de férias, parques, campos de desporto, etc.) e sem perturbar, de nenhum modo, o ritmo e a intensidade das atividades econômicas indispensáveis ao progresso do país.

HORÁRIO ÚNICO

Os empregados denominam "horário único" o que consta de um só turno de trabalho. Ora, turno único, diário, só será aconselhável no caso de semanas de menos de 30 horas, porque ocupação de mais de cinco, seguidas, sem intervalo para repouso, refeições e satisfação de outras necessidades, é prática formalmente contra-indicada. Ainda aqui, parece racional acumular a redução de horas pleiteadas, de 4 em 4, segundo os casos e dá-las em folgas de turno inteiro, dentro da semana, porque, reunidas dessa forma, as horas aproveitam mais ao servidor e, por outra, o sistema permite uma melhor organização dos serviços, tendo-se em vista seu rendimento e suas finalidades.

Semana inglesa e horário único se nos afigura uma fórmula simplista, primitiva, a que, no seu

justificado desejo de aumentar o próprio confôrto e liberdade, se apegaram, cegamente, os empregados, sem uma orientação acertada e faltos de maiores conhecimentos de organização. Defendem uma fórmula que nem mesmo atende aos fins colimados da parte reivindicadora e de modo algum aos interesses da economia nacional. Pode-se dar outra solução, muito mais benéfica para os empregados e de alcance mais geral.

A organização do trabalho em turnos sucessivos permitirá, por outra, regular a produção de acôrdo com as necessidades do momento, aumentando-se ou diminuindo-se o número de turnos sem afetar o limite da jornada ou as folgas que couberem a cada indivíduo isoladamente.

Damos abaixo um quadro, do qual constam alguns tipos de semana que, variáveis no número de horas, poderão ser escolhidos de conformidade com as conveniências de cada estabelecimento.

TIPO DA SEMANA	DIAS DE TURNO ÚNICO (4 HORAS)	DIAS DE TURNO DOBRADO (8 HORAS)	NÚMERO DE HORAS NA SEMANA	DIA DE REPOUSO COMPLETO SEMANAL (DOMINGO OU OUTRO)	APLICAÇÕES (EXEMPLOS)
I.....	1	5	44	1	Certas indústrias
II.....	2	4	40	1	Comércio
III.....	3	3	36	1	Bancos
IV.....	4	2	32	1	Trabalhos exaustivos, lugares de estudantes, especialistas, ensino, etc.
V.....	5	1	28	1	
VI.....	6	0	24	1	
0.....	0	6	48	1	"Extra" (guerra, etc.)